



**EDITAL DE CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº002/SMEC/2023/JUINA/MT PARA SELEÇÃO DE CARGOS DE GESTOR  
ESCOLAR NO BIÊNIO 2024/2025**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Juína-MT, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que houve erro material e formal nos documentos apresentados, levando a Administração Pública a erro, de forma que restou prejudicada a seleção de candidatos;

Considerando que houve erros tornando prejudicado todo o processo;

Considerando os termos da Súmula 473 do STF, qual determina que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

**Art. 1º Torna público o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado, edital nº 002/SMEC/2023/JUINA/MT, referente ao processo seletivo simplificado para seleção de cargos de gestor escolar no biênio 2024/2025, declarando nulos e sem efeitos jurídicos todos os atos oriundos de sua publicação.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com revogação das disposições em contrário.

Juína-MT, 17 de novembro de 2023.

**Ericson Leandro de Oliveira**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura  
Portaria nº 004/2021